



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2019 - DELIC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 035/2017 - COPLAD, bem como pela Portaria nº 167/2019 - PRA (SEI n.º 1743155), e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.031668/2019-49,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos referentes à contratação de **serviços de vigilância e limpeza para atendimento de demandas eventuais na UFPR**, para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, em observância ao que dispõe a [Instrução Normativa nº 005/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Jacir Luterque, SIAPE 2182457
- Rafael Vinicius Leite, SIAPE 2419592
- Gastão Andrade dos Santos Filho, SIAPE 0340698
- Paula Andréa Nieviadonski Spisila - SIAPE 2325316
- Bruna Mansur Gonçalves - SIAPE 3064180

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, no site deste Departamento - <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/portarias/>, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V- Fica revogada a Portaria nº 097/2019 - DELIC (SEI nº 1846733), a partir desta data.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, em 03/09/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2093912** e o código CRC **1868152C**.

---

Referência: Processo nº 23075.031668/2019-49

SEI nº 2093912